AVISO

(I-8784)

ESTÁGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto té ao próximo dia 24 de outubro, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL. Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL. Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL. Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, identificam-se as seguintes ofertas de estágio:

REF.ª A - Um estagiário (Nível 6) - licenciado nas áreas de Engenharia Florestal / do Desenvolvimento Rural / Ciências Florestais e Recursos Naturais

REF.ª B - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Engenharia Civil

REF.ª C - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Turismo

REF.ª D - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Informática

REF.ª E - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Psicologia

REF.ª F - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Engenharia de Ambiente

REF.ª G - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Gerontologia

REF.ª H - Um estagiário (Nível 4) com formação na área de Turismo

REF.ª I - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Animação Cultural / apoio a Eventos

REF.ª J - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Multimédia

3. Planos dos estágios – Em anexo.

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas/profissionais descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

A. Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

B. Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, lugar correspondente à **REF.ª *A*** é reservado a candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%.

Nos demais casos, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da referida Portaria.

6. Local de realização dos estágios: Município de Arouca.

7. Duração dos estágios: 12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios:

Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 6 – 719,00€

Estagiário nível 4 – 566,49€

Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual de Seleção (EIS).

9.1.1 Valoração dos métodos de seleção: Na valoração dos métodos de seleção são adotadas escalas de classificação adequadas à especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores, ponderados nos termos seguintes:

Avaliação curricular: 60%

Entrevista individual de seleção: 40%

9.1.2 A classificação final (CF): será expressa numa escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração as classificações atribuídas em cada método de seleção e respetiva ponderação, resultando da aplicação da seguinte fórmula:

CF = AC(60%) + EIS(40%)

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação Curricular

EIS = Entrevista individual de seleção

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.2 Avaliação Curricular (AC)

A avaliação curricular terá por objectivo avaliar as competências e aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

A classificação da avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos factores, traduzida na seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + CFO + FP + EP}{4}$$

Em que:

AC = Avaliação curricular

HA = Habilitação académica / profissional

CFO = Classificação final obtida

FP = Formação profissional

EP = Experiência profissional

HA – Habilitação académica / Profissional

a) A habilitação académica exigida para os estagiários de nível 6, certificada pelas entidades competentes, será avaliada de acordo com a seguinte tabela:

Doutoramento (Na área de estágio respetivo)	20 valores
Mestrado (Na área de estágio respetivo)	17 valores
Licenciatura ou equivalente	14 valores

b) A habilitação profissional exigida para os estagiários de nível 4, certificada pelas entidades competentes, será avaliada de acordo com a seguinte tabela:

Formação superior ao Nível 4	17 valores
Formação de Nível 4	14 valores

CFO - Classificação final obtida

Este fator será avaliado de acordo com a classificação final obtida na habilitação / formação considerada no âmbito de **HA**.

No caso de a classificação ser expressa numa escala diferente da de 0 a 20, a classificação será convertida para esta mediante a aplicação da regra da proporcionalidade, arredondada por excesso quando o resultado é igual ou superior 0,5 e por defeito quando o resultado é inferior a este.

FP - Formação profissional

Considerar-se-ão as participações em cursos e acções de formação, colóquios e seminários com conteúdo programático relevante para o estágio, fora do âmbito do currículo escolar, comprovados documentalmente, de acordo com a seguinte tabela:

=> a 200 dias	20 valores
100 a 199 dias	18 valores
50 a 99 dias	16 valores
25 a 49 dias	14 valores
10 a 24 dias	12 valores
<10 dias	10 valores

A formação expressa noutra unidade de tempo será convertida em dias nos seguintes termos:

- A cada mês completo de formação corresponderá 20 dias;
- A cada período de 7 horas de formação corresponderá a 1 dia.

EP - Experiência profissional

Considerar-se-á a experiência profissional adquirida no desempenho efetivo de funções em áreas de atividade correspondentes à área de formação exigida para o estágio. Só será considerada a experiência comprovada documentalmente na candidatura, de acordo com a seguinte tabela:

. Superior a 48 meses	20 valores
. De 37 a 48 meses	18 valores
. De 25 a 36 meses	16 valores
. De 13 a 24 meses	14 valores
. Até 12 meses	12 valores
. Sem experiência	10 valores

A experiência profissional expressa noutra medida de tempo será convertida em meses, nos termos seguintes:

. Cada período de 30 dias corresponde a 1 mês;
. Cada período de 7 horas corresponde a 1 dia.

9.3 Entrevista Individual de Seleção (EIS)

A entrevista individual de seleção visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

A classificação terá por base uma ficha individual, onde serão considerados os seguintes parâmetros:

- Nível qualitativo da experiência profissional;
- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Motivação para o exercício das funções.
- Capacidade de comunicação.

Cada um dos parâmetros é valorado de acordo com a tabela seguinte:

- Elevado ..... 20 Valores
- Bom ..... 16 Valores
- Suficiente .....12 Valores
- Reduzido ..... 8 Valores
- Insuficiente ..... 4 Valores

O resultado final é obtido através da média aritmética simples das respetivas classificações.

10. Prazo de formalização da candidatura:

10.1 As candidaturas deverão ser apresentadas até às 17:30 horas do dia 24 de outubro.

10.2 As candidaturas deverão ser dirigidas à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal do Arouca, podendo ser entregues pessoalmente, dentro do prazo estabelecido no ponto anterior, no Departamento de Administração Geral e Finanças, sito na Praça do Município, 4540-100 Arouca, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

11. Formalização de candidatura

A candidatura ao procedimento de seleção é feita através do preenchimento de formulário em papel, disponibilizado na página eletrónica www.portalautarquico.pt e no site da Câmara Municipal do Arouca, em https://www.cm-arouca.pt/municipio/documentacao/recursos-humanos/, sob pena de exclusão.

11.1. A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada de Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não existência;

b) Cópia do certificado de habilitações onde conste a respetiva classificação;

c) Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização, se aplicável;

d) Cópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;

e) Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60 %, quando aplicável;

11.2. As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais de que um estágio, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos estágios.

11.3. Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11.4. Nos termos do n.º 4 do art.º 4.º da Portaria n.º 114/2019, a prestação de informações falsas determina a exclusão de qualquer edição do PEPAL, bem como de qualquer programa de estágios profissionais financiados pelo Estado. Mais se acrescenta, que de acordo com o n.º 7 do art.º 6.º, a não comprovação dos requisitos bem como da informação complementar solicitada nos termos do ponto 11. do presente aviso constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

12. Preferência aos candidatos residentes na área do município.

Sem prejuízo do disposto no n.º 5 art.º 9.º da Portaria 114/2019, 15.4, o candidato residente na área do município tem preferência em caso de igualdade de classificação.

Nas faltas e impedimentos o Presidente do júri é substituído pelo primeiro vogal efetivo.

13. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

14. Constituição do júri

REF.ª A - Um estagiário (Nível 6) licenciado nas áreas de Engenharia Florestal / do Desenvolvimento Rural / Ciências Florestais e Recursos Naturais

Presidente: Adélia Neves de Almeida, chefe de divisão.
Vogais efetivos: Ana Teresa Brito de Noronha Santiago e Clara Marisa Gonçalves dos Santos, técnicas superiores.
Vogais suplentes: Graça Maria de Almeida Vidal e Maria da Glória Rodriguez Tavares, técnicas superiores.

REF.ª B - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Engenharia Civil

Presidente: Adélia Neves de Almeida, chefe de divisão.
Vogais efetivos: Maria da Glória Morais Ferreira Leite e Maria da Conceição Moreira de Oliveira, técnicas superiores

Vogais suplentes: Maria do Rosário Amorim e José Carlos Martins Andrade, técnicos superiores.

REF.ª C - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Turismo

Presidente: Maria Isabel Nunes Bessa, técnica superior.
Vogais efetivos: Otília Maria Tavares Vilar e José Carlos Quaresma Sousa Brito, ambos técnicos superiores.
Vogais suplentes: Margarida Maria da Silva Rodrigues Rocha e Carmen Dolores de Oliveira Fernandes Martel, técnicas superiores.

REF.ª D - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Informática

Presidente: Fernando Gonçalves, diretor de departamento.
Vogais efetivos: António Manuel Duarte Silva, técnico de informática e Luís Carlos da Rocha Brandão de Almeida, coordenador técnico.
Vogais suplentes: Carlos Alberto Rodrigues de Pinho e Ângela Vanessa Gonçalves Soares, ambos técnicos superiores.

REF.ª E - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Psicologia

Presidente: Maria Isabel Nunes Bessa, chefe de divisão.
Vogais efetivos: Sandra Mariza Garrido Duarte e Cármen Dolores de Oliveira Fernandes Martel, técnicas superiores.
Vogais suplentes: Salomé Gomes Assunção e Ana Carolina Brandão de Almeida Ferreira da Silva, técnicas superiores.

REF.ª F - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Engenharia de Ambiente

Presidente: Norberto Augusto Rodrigues de Castro, chefe de divisão.
Vogais efetivos: Ângela Vanessa Gonçalves Soares e Ana Maria de Almeida Duarte Serra e Moura, técnicas superiores.
Vogais suplentes: Maria da Glória Rodriguez Tavares e Eliane Marques Amaral, técnicas superiores.

REF.ª G - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Gerontologia

Presidente: Maria Isabel Nunes Bessa, chefe de divisão.
Vogais efetivos: Salomé Gomes Assunção e Sandra Mariza Garrido Duarte, técnicas superiores.
Vogais suplentes: Cármen Dolores de Oliveira Fernandes Martel e Maria Isabel Silva Rodrigues, técnicas superiores.

REF.ª H - Um estagiário (Nível 4) na área de Turismo

Presidente: Maria Isabel Nunes Bessa, chefe de divisão.
Vogais efetivos: Otília Maria Tavares Vilar e José Carlos Quaresma Sousa Brito, ambos técnicos superiores.
Vogais suplentes: Margarida Maria da Silva Rodrigues Rocha e Carmen Dolores de Oliveira Fernandes Martel, técnicas superiores.

REF.ª I - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Animação Cultural / apoio a Eventos

Presidente: Maria Isabel Nunes Bessa, chefe de divisão.
Vogais efetivos: Isabel Fernandes Gomes e José Carlos Quaresma Sousa Brito, ambos técnicos superiores.
Vogais suplentes: Cármen Dolores de Oliveira Fernandes Martel e Margarida Maria da Silva Rodrigues Rocha, técnicas superiores.

REF.ª J - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Multimédia
Presidente: Maria Isabel Nunes Bessa, chefe de divisão.
Vogais efetivos: Sandra Maria Duarte Gomes e José Carlos Quaresma Sousa Brito, ambos técnicos superiores.
Vogais suplentes: Laura Maria Teixeira Bastos Margarida Maria da Silva Rodrigues Rocha, técnicas superiores.

Data: 10/10/2019.

MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELEM

Digitally signed by MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELEM
Date: 2019.10.10 16:37:30 +01:00
Location: Portugal

A Presidente da Câmara

PLANO DE ESTÁGIO

Designação do Estágio: REF.ª A - Um estagiário (Nível 6) - Licenciado nas áreas de Engenharia Florestal / do Desenvolvimento Rural / Ciências Florestais e Recursos Naturais

DESCRIÇÃO DOS OBJECTIVOS DO ESTÁGIO

OBJETIVOS:

- Conhecer a legislação aplicável neste domínio e procedimentos a desenvolver;
- Capacidade para trabalhos multidisciplinares, assim como versatilidade e capacidade para acompanhar os trabalhos relacionados com a gestão de combustíveis;
- Capacidade de projetar, propor e implementar soluções para problemas concretos;
- Organizar e acompanhar vários projetos em curso ou a desenvolver;
- Elaborar Planos relacionados com o setor florestal.

ÁREA DE ESTÁGIO E AS RESPECTIVAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Propor, preparar e elaborar planos de gestão florestal;
- Acompanhar a execução de obras relacionadas com a realização de faixas de gestão de combustível;
- Acompanhar a execução de obras relacionadas com a recuperação de galerias ripícolas;
- Acompanhar os trabalhos da equipa de sapadores florestais;
- Exercer outras colaborações que, dentro da sua área de formação, se revelem de importância, desde que devidamente enquadradas pelo Orientador;
- Propor projetos de sensibilização e qualificação florestal.

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

- Relatórios elaborados pelo estagiário;
- Monitorização e acompanhamento pessoal do Orientador.

FORMAÇÃO PREVISTA DESENVOLVER

O estagiário ira receber formação em contexto real de trabalho e se possível participar em acções formativas a levar a afeito pelo Município.

O Orientador:

Ana Teresa de Brito Noronha Santiago

Local e duração do estágio

Local: Divisão de Planeamento e Obras **Duração: 12 meses não prorrogáveis.**

PLANO DE ESTÁGIO

Designação do Estágio: REF.ª B - Um estagiário (Nível 6) - Licenciado na área de Engenharia Civil

DESCRIÇÃO DOS OBJECTIVOS DO ESTÁGIO

(Descreva os objectivos que definiu para o estágio, num mínimo de 3 e num máximo de 5, tendo em conta que os mesmos serão avaliados no final do estágio)

OBJETIVOS: (máx. 250 caracteres cada objectivo)
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente em elaboração de projetos na área da engenharia civil, acompanhamento e fiscalização de obras, coordenação de segurança em fase de projeto de obra.

ÁREA DE ESTÁGIO E AS RESPECTIVAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio: Elaboração de projetos e processos de concurso, acções de acompanhamento e fiscalização de obra e ações de coordenação de segurança em fase de projeto e obra.

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Relatórios elaborados pelo estagiário
Monitorização e acompanhamento pessoal do Orientador

FORMAÇÃO PREVISTA DESENVOLVER

O estagiário ira receber formação em contexto real de trabalho e se possível participar em acções formativas a levar a afeito pelo Município.

O Orientador:

Maria da Conceição Moreira de Oliveira

Local e duração do estágio

Local: Divisão de Planeamento e Obras

Duração: 12 meses não prorrogáveis.

PLANO DE ESTÁGIO

Designação do Estágio: REF.ª C - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Turismo

DESCRIÇÃO DOS OBJECTIVOS DO ESTÁGIO

(Descreva os objectivos que definiu para o estágio, num mínimo de 3 e num máximo de 5, tendo em conta que os mesmos serão avaliados no final do estágio)

OBJETIVOS: (máx. 250 Caracteres cada objectivo)
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente em): → Aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo da formação académica → Permitir a articulação dos conhecimentos teóricos com a realidade prática → Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da entidade de acolhimento → Adquirir aprendizagem e treino especificamente direcionados para o exercício da atividade profissional → Conhecer acompanhar a estratégia de desenvolvimento turístico implementada no território → Conhecer o material promocional para usá-lo no dia a dia como ferramenta de trabalho → Conhecer e identificar os diversos agentes turísticos locais → Aprender a manusear os diversos suportes interativos da Loja de Turismo, bem como as valências existentes → Respeitar as normas de higiene e segurança no trabalho e os regulamentos / regras específicas

ÁREA DE ESTÁGIO E AS RESPECTIVAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio: - Receber e atender o visitante/ turista na Loja de Turismo, fornecendo-lhes informações turísticas - Apoiar na organização de atividades que decorram no auditório da Loja de Turismo - Desenvolver serviços de informação, organização e animação de eventos de interesse turístico-cultural - Organizar e acompanhar programas de animação - Elaborar relatórios turísticos - Participar em feiras de turismo - Colaborar na organização de algumas ações/visitas no âmbito da divulgação do património de Arouca - Apoiar nas diversas tarefas relacionadas com os Passadiços do Paiva (cartões de residente, compra de bilhete, pedidos de informações via e-mail e telefone, entre outras)

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Relatórios elaborados pelo estagiário
Monitorização e acompanhamento pessoal do Orientador

FORMAÇÃO PREVISTA DESENVOLVER

O estagiário irá receber formação em contexto real de trabalho e se possível participar em acções formativas a levar a afeito pelo Município ou pela AGA – Associação Geoparque Arouca.

O Orientador:

Otilia Maria Tavares Vilar

Técnica Superior - Turismo

Local e duração do estágio

Local: Divisão de desenvolvimento Social (Loja Interativa de Turismo de Arouca)

Duração: 12 meses não prorrogáveis.

PLANO DE ESTÁGIO

Designação do Estágio: REF.ª D – Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Informática.

DESCRIÇÃO DOS OBJECTIVOS DO ESTÁGIO

(Descreva os objetivos que definiu para o estágio, num mínimo de 3 e num máximo de 5, tendo em conta que os mesmos serão avaliados no final do estágio)

OBJETIVOS: (máx. 250 caracteres cada objectivo)

- Apoio na manutenção de plataforma de gestão de servidores;
- Colaboração na implementação das redes sem fios nos diversos serviços de município;
- Manutenção do equipamento informático e software das Escolas Básicas do 1º Ciclo do Município;
- Colaborar na gestão e manutenção da rede informática da Biblioteca Municipal e Bibliotecas Escolares.

ÁREA DE ESTÁGIO E AS RESPECTIVAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente em atividades relacionadas com a inventariação, gestão e manutenção das infraestruturas informáticas, nomeadamente na identificação e consequente resolução de anomalias ao nível do hardware e software instalado.

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Relatórios elaborados pelo estagiário
Monitorização e acompanhamento pessoal do Orientador.

FORMAÇÃO PREVISTA DESENVOLVER

O estagiário ira receber formação em contexto real de trabalho e se possível participar em acções formativas a levar a afeito pelo Município.

O Orientador:

António Manuel Duarte Silva

Local e duração do estágio

Local: Divisão: Departamento de Administração geral e Finanças - DAGF

Duração: 12 meses não prorrogáveis.

Designação do Estágio: REF.ª E - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Psicologia

DESCRIÇÃO DOS OBJECTIVOS DO ESTÁGIO

(Descreva os objectivos que definiu para o estágio, num mínimo de 3 e num máximo de 5, tendo em conta que os mesmos serão avaliados no final do estágio)

OBJETIVOS: (máx. 250 caracteres cada objectivo)
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente a: Apoiar a criação e execução do plano de atividades da CPCJ de Arouca e do Serviço de Ação Social da CMA; Acompanhar os menores e respetivas famílias encaminhados pela Comissão Restrita da CPCJ e pelo Serviço de Ação Social, no âmbito da consulta psicológica; Trabalhar indivíduos e famílias em contexto de equipa multidisciplinar, na CPCJ de Arouca e no Serviço de Ação Social; Realizar levantamento das problemáticas psicológicas existentes nos casos acompanhados e propor alternativas/soluções eficazes para a sua resolução ou combate.

ÁREA DE ESTÁGIO E AS RESPECTIVAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

Psicologia Clínica

Pretende-se que a estagiária desenvolva atividades de acordo com a sua área profissional em equipa multidisciplinar, no serviço de ação social e CPCJ de Arouca e que realize consulta psicológica a todos os beneficiários encaminhados pelo serviço de ação social e CPCJ.

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Relatórios elaborados pelo estagiário
Monitorização e acompanhamento pessoal do Orientador

FORMAÇÃO PREVISTA DESENVOLVER

O estagiário ira receber formação em contexto real de trabalho e se possível participar em acções formativas a levar a afeito pelo Município.

O Orientador:

Sandra Mariza Garrido Duarte

Local e duração do estágio

Local: Divisão de Desenvolvimento Social. **Duração: 12 meses não prorrogáveis.**

PLANO DE ESTÁGIO

Designação do Estágio: REF.ª F - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Engenharia do Ambiente

DESCRIÇÃO DOS OBJECTIVOS DO ESTÁGIO

(Descreva os objectivos que definiu para o estágio, num mínimo de 3 e num máximo de 5, tendo em conta que os mesmos serão avaliados no final do estágio)

OBJETIVOS: (máx. 250 caracteres cada objectivo)
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente: .Conhecer a legislação aplicável neste domínio, regulamentos municipais e procedimentos; .Capacidade para trabalhos multidisciplinares, assim como versatilidade e capacidade de tratar os problemas ambientais numa perspetiva integrada (ecológica, social, económica e tecnológica); .Desenvolver e implementar estratégias de natureza ambiental que se traduzam na promoção do desenvolvimento sustentável; .Organizar e acompanhar vários projetos ambientais em curso ou a desenvolver; .Estabelecer uma maior sensibilidade dos cidadãos em adotarem uma cultura mais profícua a favor da preservação/conservação do seu património natural.

ÁREA DE ESTÁGIO E AS RESPECTIVAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Apoio à implementação de projetos em curso que dão cumprimento à legislação em matéria do ambiente;
- Planeamento, gestão e requalificação de recursos hídricos;
- Colaboração no acompanhamento no serviço municipal de recolha de resíduos sólidos urbanos e recolha seletiva;
- Propor medidas para cumprimento das metas estabelecidas no PERSU;
- Apoio ambiental no âmbito dos eventos organizados pelo Município;
- Realização de projetos, atividades e ações de sensibilização ambiental;
- Exercer outras colaborações que, dentro da sua área de formação, se revelem de importância, desde que devidamente enquadradas pelo Orientador.

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Relatórios elaborados pelo estagiário
Monitorização e acompanhamento pessoal do Orientador

FORMAÇÃO PREVISTA DESENVOLVER

O estagiário ira receber formação em contexto real de trabalho e se possível participar em acções formativas a levar a afeito pelo Município.

O Orientador:

Ângela Vanessa Gonçalves Soares

Local e duração do estágio

Local: Divisão de Ambiente e Urbanismo - DAU.

Duração: 12 meses não prorrogáveis.

PLANO DE ESTÁGIO

Designação do Estágio: REF.ª G - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Gerontologia

DESCRIÇÃO DOS OBJECTIVOS DO ESTÁGIO

(Descreva os objectivos que definiu para o estágio, num mínimo de 3 e num máximo de 5, tendo em conta que os mesmos serão avaliados no final do estágio)

OBJETIVOS: (máx. 250 Caracteres cada objectivo)
Atualização do plano gerontológico Municipal Colaboração no âmbito do projeto Idade Maior- projeto Municipal direcionado à população Sénior, dando apoio aos diversos domínios. Colaboração no âmbito do programa Rede Social, colaborando na definição de projetos e medidas no âmbito da prioridade população sénior Definição de políticas municipais de apoio à população sénior.

ÁREA DE ESTÁGIO E AS RESPECTIVAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER

O estagiário deverá ter formação superior em gerontologia, ser assíduo e pontual, dinâmico e com bom relacionamento interpessoal.

Deverá revelar empatia no desenvolvimento de atividades direcionadas à população sénior.

Apoiar a Divisão de Desenvolvimento Social nos diferentes domínios.

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Monitorização e acompanhamento pessoal do Orientador

Relatórios trimestrais elaborados pelo estagiário

FORMAÇÃO PREVISTA DESENVOLVER

O estagiário ira receber formação em contexto real de trabalho e se possível participar em acções formativas na área de formação e promovidas pelo Município.

Orientador:

Salomé Gomes Assunção

Local e duração do estágio

Local: Divisão de Desenvolvimento Social - DDS

Duração: 12 meses não prorrogáveis.

PLANO DE ESTÁGIO

Designação do Estágio: REF.ª H - Um estagiário (Nível 4) com formação na área de área do turismo

DESCRIÇÃO DOS OBJECTIVOS DO ESTÁGIO

(Descreva os objectivos que definiu para o estágio, num mínimo de 3 e num máximo de 5, tendo em conta que os mesmos serão avaliados no final do estágio)

OBJETIVOS: (máx. 250 caracteres cada objectivo)
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente em): → Aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo da formação académica → Permitir a articulação dos conhecimentos teóricos com a realidade prática → Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da entidade de acolhimento → Adquirir aprendizagem e treino especificamente direcionados para o exercício da atividade profissional → Conhecer acompanhar a estratégia de desenvolvimento turístico implementada no território → Conhecer o material promocional para usá-lo no dia a dia como ferramenta de trabalho → Conhecer e identificar os diversos agentes turísticos locais → Aprender a manusear os diversos suportes interativos da Loja de Turismo, bem como as valências existentes → Respeitar as normas de higiene e segurança no trabalho e os regulamentos / regras específicas

ÁREA DE ESTÁGIO E AS RESPECTIVAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Proceder ao atendimento eficaz aos visitantes/turistas na loja de Turismo
- Apoiar nas ações promocionais de turismo (Feiras, workshops, eventos, etc…)
- Apoiar na organização de atividades que decorram no auditório da Loja de Turismo
- Apoiar e acompanhar programas de animação
- Apoiar na organização de eventos desenvolvidos pelo Município de Arouca
- Apoiar nas diversas tarefas relacionadas com os Passadiços do Paiva (cartões de residente, compra de bilhete, pedidos de informações via e-mail e telefone, entre outras)
- Contactar com os diversos agentes do setor turístico local (atualizar dados, convocatórias, etc…)
- Apoio na atualização/criação de base de dados e material promocional

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Relatórios elaborados pelo estagiário
Monitorização e acompanhamento pessoal do Orientador

FORMAÇÃO PREVISTA DESENVOLVER

O estagiário irá receber formação em contexto real de trabalho e se possível participar em acções formativas a levar a afeito pelo Município ou pela AGA – Associação Geoparque Arouca.

O Orientador:

Otilia Maria Tavares Vilar
Técnica a superior - Turismo

Local e duração do estágio

Local: Divisão de desenvolvimento Social – DDS (Loja Interativa de Turismo de Arouca)

Duração: 12 meses não prorrogáveis.

PLANO DE ESTÁGIO

Designação do Estágio: REF.ª I - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Animação Cultural / apoio a Eventos

DESCRIÇÃO DOS OBJECTIVOS DO ESTÁGIO

(Descreva os objectivos que definiu para o estágio, num mínimo de 3 e num máximo de 5, tendo em conta que os mesmos serão avaliados no final do estágio)

OBJETIVOS: (máx. 250 caracteres cada objectivo)
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente em: - Saber identificar eventos adequados às tradições locais - Fomentar a atuação ativa dos agentes culturais locais - Fomentar o património cultural local através do seu uso - Reinventar formas de atração cultural com ações diversas - Observar exemplos positivos de eventos culturais de outros locais e saber reutilizá-los - Criar um banco e colaboradores/agentes culturais

ÁREA DE ESTÁGIO E AS RESPECTIVAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:
- Organizar cerimónias, conferências, seminários e outros
- Apoiar na organização dos eventos -âncora do Município, desde o planeamento à execução dos mesmos
- Propor atividades educativas
- Realizar inquéritos de satisfação aos visitantes
- Organizar listagens dos agentes associativos locais
- Apoiar na elaboração do plano anual das atividades culturais do Município

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Relatórios elaborados pelo estagiário
Monitorização e acompanhamento pessoal do Orientador
Fichas de preparação de eventos elaboradas pelo estagiário
Inventários de entrada e saída de materiais elaborados pelo estagiário

FORMAÇÃO PREVISTA DESENVOLVER

O estagiário ira receber formação em contexto real de trabalho e se possível participar em acções formativas a levar a afeito pelo Município.

O Orientador:

Isabel Fernandes Gomes

Local e duração do estágio

Local: Divisão de Desenvolvimento social **Duração: 12 meses não prorrogáveis.**

PLANO DE ESTÁGIO

Designação do Estágio: REF.ª J - Um estagiário (Nível 6) licenciado na área de Multimédia

DESCRIÇÃO DOS OBJECTIVOS DO ESTÁGIO

(Descreva os objectivos que definiu para o estágio, num mínimo de 3 e num máximo de 5, tendo em conta que os mesmos serão avaliados no final do estágio)

OBJETIVOS: (máx. 250 caracteres cada objectivo)
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na área da comunicação multimédia municipal Criar conteúdos multimédia de suporte à divulgação das atividades do município nos vários suportes de comunicação (portal, página do Facebook, Apps) Colaborar na organização do arquivo multimédia do município.

ÁREA DE ESTÁGIO E AS RESPECTIVAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Criar e/ou apoiar na elaboração de conteúdos multimédia relacionados com as atividades e outras dinâmicas a empreender pelo Município, durante o período de estágio
- Colaborar na organização do arquivo multimédia do município
- Recolher, organizar e inserir fotografias e vídeos no arquivo multimédia do município
- Produzir conteúdos multimédia para o portal municipal, página do Facebook e para a app Cidadania Ativa.

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Relatórios elaborados pelo estagiário
Monitorização e acompanhamento pessoal do Orientador.

FORMAÇÃO PREVISTA DESENVOLVER

O estagiário ira receber formação em contexto real de trabalho e se possível participar em acções formativas a levar a afeito pelo Município.

O Orientador:

Sandra Maria Duarte Gomes

Local e duração do estágio

Local: Divisão de Desenvolvimento Social - DDS

Duração: 12 meses não prorrogáveis.

MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELEM

Digitally signed by MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELEM
Date: 2019.10.10 16:38:02 +01:00
Location: Portugal